

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE** E A EMPRESA **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO PELO CONTRATO Nº 005/FMS/2022, CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/02/2022.

De um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS - PE**, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, centro, Ferreiros-PE, CNPJ nº. 09.102.679/0001-02, representada neste ato pela Gestora a Sra. **IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA**, brasileira, portadora do CPF nº 051.985.734-85, domiciliada na Rua: Gal. Edson Ramalho, nº. 745, Manaíra, João Pessoa PB, e do outro lado a empresa **A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ nº 21.591.562/0001-27, situada na Avenida Professor Humberto da Costa Lins, Nº 335, Lote 142, BELA VISTA – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE, CEP: 55.608-431, neste ato representado pelo Senhor ANTONIO DE HOLANDA DE ARAUJO PINHEIRO, CPF/MF nº. 040.049.594-54 e RG nº. 5964257 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Granito, nº 136, Giquiar, Recife, denominado simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o Processo Licitatório nº 036/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente homologado e adjudicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, celebram o presente contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas normas pertinentes, principalmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CONTRATANTE E CONTRATADO celebraram o Contrato Nº 005/FMS/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA-PRIMEIRA: - DO OBJETO

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o SUPRIMIR de 8,13% (oito vírgula treze por cento) ou seja R\$ 27.579,17 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e nove mil e dezessete centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de fevereiro de 2022, proveniente do **Processo Licitatório nº 036/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento) ou seja R\$ 40.191,09 (quarenta mil cento e noventa e um reais e nove centavos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 25 de fevereiro de 2022, proveniente do **Processo Licitatório nº 036/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021**, e posterior termo aditivo.

1.2. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 380.506,32 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

1.3 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 11,85% (onze vírgula oitenta e cinco por cento);

1.4 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 12.611,92 (doze mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA-QUINTA:

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Ferreiros-PE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem as partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, de comum acordo com todo o lavrado neste instrumento, assinam-no, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ferreiros, 20 de janeiro de 2023.

IVETE LUNA DE LACERDA CORREIA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANTONIO DE HOLANDA DE ARAUJO PINHEIRO,
CPF/MF nº. 040.049.594-54
A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ nº 21.591.562/0001-27
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

CPF/MF Nº.

